



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR PASSOS

PROTOCOLO Nº 10285/2021-2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1634, de 13 de maio de 2024

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário, ao senhor **Francisco das Chagas Oliveira.**”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ao senhor, **Francisco das Chagas Oliveira.**, por sua contribuição significativa e exemplar demonstrando compromisso notável com o bem-estar e desenvolvimento da comunidade do município de Luziânia.

Art.2º. A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

VEREADOR PASSOS - PP



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

Francisco das Chagas Oliveira, nasceu em Campo Maior – PI, no dia 18 de dezembro de 1952, mudou-se para o Jardim Ingá, em 1978, onde logo em seguida veio a ser um dos primeiros líderes comunitários da Paroquia Nossa Senhora Aparecida, destacando-se nesse árdua tarefa de liderar a comunidade em buscas de melhorias para a região onde reside até os dias de hoje.

Assim, é com grande entusiasmo e respeito que propomos esta homenagem, com muita gratidão e reconhecimento por seus extraordinários esforços em prol da comunidade do Jardim Ingá. O Líder Comunitário é essencial para os bairros, vez que é o elo entre a comunidade e o poder público.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.


VEREADOR PASSOS - PP



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA 512 do documento original: #cb72a9cbaee09d460821e1fb328e2f84854c1c276075a5f893ccf763ce525128b35fdd5fa3938e9abe8a3f37fd9a9cf702cb6e2dac01f2588cad6e8627773d86
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/cb72a9cbaee09d460821e1fb328e2f84854c1c276075a5f893ccf763ce525128b35fdd5fa3938e9abe8a3f37fd9a9cf702cb6e2dac01f2588cad6e8627773d86>